

**« A Qualidade dos serviços de Agenciamento Marítimo e Atendimento a Tripulantes, entregues aos nossos clientes e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, preservando o meio ambiente e assegurando a Gestão Antissuborno são vantagens essenciais e competitivas para a nossa Organização. »**

A Solana estabelece essa Política para a condução de seus negócios e para o bem de seus clientes, funcionários, prestadores e comunidades onde nos fazemos presentes, através dos seguintes princípios e compromissos:

- Definir objetivos de desempenho de QSMSA, medir resultados, avaliar e melhorar continuamente os processos e a qualidade dos serviços, por meio de um eficaz sistema de gestão integrado;
- Entender, atender e antecipar as necessidades do cliente, garantir sua satisfação contínua;
- Zelar pela saúde e segurança do nosso pessoal com foco na prevenção de lesões, doenças e acidentes;
- Integrar nossa distinção em QSMSA na concepção dos nossos Serviços;
- Planejar as atividades, responder e superar qualquer situação de emergência, crise ou interrupção nos negócios;
- Manter o impacto ambiental minimizado através da prevenção da poluição e redução do consumo de recursos naturais bem como a proteção do meio ambiente;
- Comprometimento em satisfazer a requisitos aplicáveis incluindo requisitos legais de SSO, meio ambiente e das leis de Antissuborno aplicáveis;
- Encorajar o levantamento de preocupações de suborno com base na boa-fé ou em uma razoável convicção na confiança, sem medo de represália;
- Investigar e tratar quaisquer ações de suborno, ou violação dos controles antissuborno, que sejam reportados, detectados ou razoavelmente suspeitos.

A SOLANA proíbe o consumo de álcool ou drogas não prescritas em qualquer instalação da Empresa, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios. A posse, venda distribuição e consumo de quaisquer dessas substâncias nas instalações da SOLANA é igualmente proibida.

A Alta Direção proíbe estritamente a prática do suborno e, em casos de descumprimento, o funcionário será responsabilizado conforme as normas da Empresa.

O Representante designado para a função de “Compliance Antissuborno” possui autoridade, livre acesso e independência sobre todos os setores da empresa. A sua função possui subordinação direta a Diretoria.

Os compromissos aqui listados somam-se à nossa obrigação fundamental de cumprir com os padrões Solana, assim como todas as leis e regulamentos vigentes nas localidades onde atuamos. Esta política é analisada regularmente para garantir sua permanente adequação.

Como Alta Direção, solicitamos a todos os funcionários e prestadores que se comprometam e responsabilizem-se pelo atendimento desta Política.

*Tadeu Soares*  
COO da Solana

*Tárcio Bezerra*  
CEO da Solana

Instituída em 10 de Junho de 2019  
Revisada em 25 de Janeiro de 2021